



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 22 de maio de 2018

Ano IV - Edição nº 00546 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1C62948A11281AF7CF2DDFB136761B37

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2017.
- EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2015.
- DISTRATO DO CONTRATO Nº 061/2018.
- EDITAL 01/2017 - 19ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO REDA.
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2018 E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.
- EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2014.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2018.
- 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 91/2017.
- 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 56/2017.
- EDITAL 03/2018 - IV CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE HISTÓRIA, GEOGRAFIA E LÍNGUA INGLESA DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO – JEQUIÉ/BA.
- ATO 25/2018 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 13.000,00 (TREZE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2018.
- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2018.
- IV CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR AUXILIAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - EDITAL 04/2018 E PARA PROFESSOR DE ESCOLAS NUCLEADAS DO CAMPO SITUADAS EM LOCALIDADES DE DIFÍCIL ACESSO – EDITAL 05/2018.
- DECRETOS Nº 19.117, 19.118 E 19.119/2018.
- AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2017

Processo: Nº 211/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: EDINA DA SILVA RIBEIRO com endereço na Rua Edgar Santos, 569, Campo do América, Jequié/BA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 12 de maio de 2017 entre o município de Jequié e EDINA DA SILVA RIBEIRO.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Solicitação de aditivo de prazo e valor do contrato de aluguel sob nº 112/2017, do imóvel situado na Rua Frederico Costa, 71, Centro, para funcionamento da Casa dos Conselhos de Educação (Conselho Municipal de Educação – CME; Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS FUNDEB; Conselho de Alimentação Escolar – CAE) do Município de Jequié – BA.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 30.000,00 (trinta mil), a ser pago mensalmente R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2015

Processo de Dispensa: Nº 24/2015

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: **VIVALDO JOAQUIM DE SOUZA**, brasileiro (a), residente e domiciliado na Av. João Goulart, nº 500, Jequié - BA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 04 de março de 2015 entre o município de Jequié e Vivaldo Joaquim de Souza.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Justifica-se por necessidade de continuação no imóvel para o funcionamento do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculo do imóvel situada à Avenida Doutor João Braga, nº 463, Jequiezinho.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), a ser pago mensal de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISTRATO

O Município de Jequié torna público o DISTRATO AMIGÁVEL do Contrato firmado entre o Município de Jequié e a Empresa PC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME.

Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento: Artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

Empresa: PC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME.

Objeto: distratar amigavelmente, a partir de 01.05.2018, o contrato de nº 61/2018, referente à contratação de empresa com finalidade de emitir declarações de óbito nos finais de semana e feriados, no horário de 07: 00h as 19:00, conforme TAC-Termo de Ajustamento e Conduta PA 608.0.86745/2017, para o Município de Jequié.

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

19ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO REDA

EDITAL 01/2017

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	IDENTIDADE
64	FERNANDA PEREIRA MOTTA	0503552879


MARIA DAS GRAÇAS SILVA BISPO
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 19.020/2018

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2018

Processo: 85/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: ELIZEU MORAIS DE ANDRADE, residente e domiciliado à Rua Deputado Manoel Novaes, nº 25, São Luiz, Jequié – BA.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Avenida Carlos Aguiar Ribeiro, nº 50, São Judas Tadeu, Jequié/BA, para servir de residência aos delegados da polícia civil, pelo período de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa: A presente locação do imóvel será para servir de residência para os delegados da 9ª Coordenadoria Regional da Polícia de Jequié, conforme Convenio de Cooperação Técnica estabelecida entre o Estado e Município.

Valor do Documento: Valor mensal de R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais) valor Global do Contrato de R\$ 30.960,00 (trinta mil novecentos e sessenta reais).

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com o Sr. ELIZEU MORAIS DE ANDRADE, objetivando locação de imóvel localizado na Avenida Carlos Aguiar Ribeiro, nº 50, São Judas Tadeu, Jequié/BA, para servir de residência aos delegados da Polícia Civil, pelo período de 12 (doze) meses, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 36/2018. Jequié, 02 de abril de 2018. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B8C667D96B3C6250F72461F50B223042

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2014

Processo: 153/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: F. N. LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 08.009.131/0001-41, com endereço na Rua Avelar, nº 106, Bairro Centro, Térreo, Jaguaquara - Ba.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 02 de maio de 2014 entre o Município de Jequié e F. N. LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 685.249,98 (seiscentos e oitenta e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Vigência: 30 (trinta) dias.

Praça Duque de Caxias, s/n - Fone 73-3526-8000 - CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
406C2431E2BDBC5B4C41E2298B762A97

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 035/2018

O Prefeito Municipal de Jequié Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de nº 10.520/02, em vista da adjudicação procedida pelo Pregoeiro, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial SRP nº **035/2018**, RESOLVE: Com fundamento especialmente da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo nº **064/2018**, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº **035/2018**, tipo "menor preço por lote", destinado a contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços, para possível e eventual aquisição de materiais para serem utilizados nas vias públicas e aquisição de britas, gravilhões para concreto, postes e materiais para iluminação pública para serem utilizadas nas atividades da Secretaria de Infraestrutura deste Município e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR**, para os lotes 1 e 3. Tudo conforme o constante no processo licitatório em apreço.

Jequié/BA, 22 de maio de 2018.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 91/2017

COMPETEL COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA-ME, com endereço à PC Luis Viana, nº17 B, Centro, Jequié-Ba, inscrita com CNPJ/MF sob nº 04.384.349/0001-25, por meio de seu representante legal o Senhor Elísio Rebouças Junior, inscrito no CPF sob o nº 593.118.785-53, denominado (a) **CONTRATADA (A)**, observada a **Licitação modalidade Pregão Presencial nº 100/2017**.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar a ata de registro de preço firmada em 28 de novembro de 2017 objetivando possível e eventual aquisição de computadores, impressoras, scanners e material de informática.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2200 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 01 – R. DE IMP. E TRANF. DE IMP. – EDUCAÇÃO 25%

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2245 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PRECATORIO DO FUNDEF

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 95 – AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 22 de Maio de 2018

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 56/2017

PRIMUS PAPELARIA MÓVEIS E SUPRIMENTOS LTDA, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº04, Centro, Jequié-Ba, inscrita com CNPJ/MF sob nº 40.531.824/0001-02, por meio de seu representante legal o Senhor Marlon Pereira dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 002.382.585-56, denominado (a) **CONTRATADA (A)**, observada a **Licitação modalidade Pregão Presencial nº 063/2017**.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar a ata de registro de preço firmada em 01 de agosto de 2017 objetivando possível e eventual aquisição de materiais de expediente.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2200 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 01 – R. DE IMP. E TRANF. DE IMP. – EDUCAÇÃO 25%

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2245 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PRECATORIO DO FUNDEF

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 95 – AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 22 de Maio de 2018

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IV CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE
PROFESSOR DE HISTÓRIA, GEOGRAFIA E LÍNGUA INGLESA DOS ANOS FINAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO – JEQUIÉ/BA

EDITAL 03/2018

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	IDENTIDADE
1º	SAMUEL DOS SANTOS CALHEIRA	1209255677


MARIA DAS GRAÇAS SILVA BISPO
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 19.020/2018

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ABRIL/2018

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ CNPJ - 26.037.369/0001-62

ATO 25/2018

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 13.000,00 (TREZE MIL REAIS) e dá outras providências

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Jequié, Jequié ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 02 / 2017,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

01.01 CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE - REGIÃO DE JEQUIÉ

2.002 Manutenção das Atividades da Policlínica

3.3.90.94.00 21 Indenizações Restituições Trabalhistas	10.000,00
Soma da ação	10.000,00

01.01 CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE - REGIÃO DE JEQUIÉ

2.001 Manutenção das Ações Administrativas da Sede

3.3.90.36.00 21 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
Soma da ação	3.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01.01 CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE - REGIÃO DE JEQUIÉ

2.002 Manutenção das Atividades da Policlínica

3.3.90.36.00 21 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Soma da ação	10.000,00

01.01 CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE - REGIÃO DE JEQUIÉ

2.001 Manutenção das Ações Administrativas da Sede

3.3.90.30.00 21 Material de Consumo	3.000,00
Soma da ação	3.000,00

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Jequié, Estado da Bahia 02 de abril de 2018

JOSÉ FREITAS DE SANTANA JUNIOR

Presidente

Prefeitura Municipal de Jequié

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - PODER EXECUTIVO
CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
JANEIRO A ABRIL / 2018 - QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)		RS 1,00		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)			
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹	TOTAL	
	(a)	(b)	(c = a + b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	1.574.603,72	-	1.574.603,72	
Pessoal Ativo	1.574.603,72	-	1.574.603,72	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	1.574.603,72	-	1.574.603,72	
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	-	-	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	1.574.603,72	-	1.574.603,72	

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
Estado da Bahia	1.165.447,71	629.841,49
Alaquara	-	7.936,00
Apurama	-	12.943,24
Barro do Rocha	19.135,15	10.486,86
Boa Nova	-	23.524,58
Brejões	-	25.319,63
Cravolândia	5.680,30	9.353,15
Ubari Meira	-	19.556,58
Birataia	-	28.815,25
Ipiatú	97.192,54	79.737,93
Irajuba	-	12.565,34
Iramala	-	16.533,34
Itagi	-	22.107,44
Itagiá	-	26.075,44
Itamarí	-	14.171,43
Itaquara	8.752,71	14.360,39
Itiruçu	-	22.201,91
Jaguatara	114.162,12	93.720,41
Jequié	495.728,97	271.335,71
Jitaúna	38.788,20	21.257,15
Lafaiete Coutinho	12.148,05	6.613,34
Lajedo Tabocal	9.052,20	14.832,77
Manoel Vitorino	29.035,12	23.808,01
Maracás	23.448,54	38.451,82
Nova Itarana	-	14.076,96
Planaltino	19.522,44	16.060,96
Santa Inês	22.739,52	18.706,29
Ubaítaba	-	34.294,87
Ubatã	28.041,87	45.915,44
TOTAL	2.088.865,44	1.574.603,72

FONTE: Sistema de Contabilidade. Emissão: 21/05/2018, às 14:10

Prefeitura Municipal de Jequié

Relatório Resumido da Execução

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL ABRIL 2018/ BIMESTRE MARÇO - ABRIL										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO		Em Reais	
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	(a-c)	(a-c)		
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.559.157,13	11.559.157,13	2.090.216,28	18,08	2.090.941,40	18,09	9.468.215,73			
RECEITAS CORRENTES	11.559.157,13	11.559.157,13	2.090.216,28	18,08	2.090.941,40	18,09	9.468.215,73			
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	50.000,00	1.350,84	2,70	2.075,96	4,15	47.924,04			
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-			
Receitas de Valores Mobiliários	50.000,00	50.000,00	1.350,84	2,70	2.075,96	4,15	47.924,04			
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.509.157,13	11.509.157,13	2.088.865,44	18,15	2.088.865,44	18,15	9.420.291,69			
Transferências Intergovernamentais	11.509.157,13	11.509.157,13	2.088.865,44	18,15	2.088.865,44	18,15	9.420.291,69			
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-			
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-			
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	11.559.157,13	11.559.157,13	2.090.216,28	18,08	2.090.941,40	18,09	9.468.215,73			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-			
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-			
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-			
Contratual	-	-	-	-	-	-	-			
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-			
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-			
Contratual	-	-	-	-	-	-	-			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	11.559.157,13	11.559.157,13	2.090.216,28	18,08	2.090.941,40	18,09	9.468.215,73			
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-			
TOTAL (VII) = (V + VI)	11.559.157,13	11.559.157,13	2.090.216,28	18,08	2.090.941,40	18,09	9.468.215,73			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-			
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-			
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-			

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS/
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)	(f)	(g)	(g) = (e-f)	(h)	(i)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.559.157,13	11.559.157,13	254.483,04	9.213.976,76	2.345.180,37	1.198.391,79	2.028.984,00	9.530.173,13	1.597.756,39	7.184.992,76
DESPESAS CORRENTES	11.504.157,13	11.504.157,13	254.483,04	9.213.976,76	2.290.180,37	1.198.391,79	2.028.984,00	9.475.173,13	1.597.756,39	7.184.992,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.769.000,00	6.779.000,00	7.307,41	6.621.307,41	157.692,59	785.993,84	1.427.396,78	5.351.603,22	1.008.714,88	5.193.910,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.735.157,13	4.725.157,13	247.175,63	2.592.669,35	2.132.487,78	412.397,95	601.587,22	4.123.569,91	589.041,51	1.991.082,13
DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00	55.000,00	-	-	55.000,00	-	-	55.000,00	-	-
INVESTIMENTOS	55.000,00	55.000,00	-	-	55.000,00	-	-	55.000,00	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	11.559.157,13	11.559.157,13	254.483,04	9.213.976,76	2.345.180,37	1.198.391,79	2.028.984,00	9.530.173,13	1.597.756,39	7.184.992,76
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL Q/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	11.559.157,13	11.559.157,13	254.483,04	9.213.976,76	2.345.180,37	1.198.391,79	2.028.984,00	9.530.173,13	1.597.756,39	7.184.992,76
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	11.559.157,13	11.559.157,13	254.483,04	9.213.976,76	2.345.180,37	1.198.391,79	2.090.941,40	9.530.173,13	1.597.756,39	7.184.992,76

FONTE: Sistema de Contabilidade, Unidade Responsável: Secretaria Executiva. Emissão: 21/05/2018 às 13:39:56

Prefeitura Municipal de Jequié

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA
CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL
ABRIL 2018/ BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
			(a)	(b)	(b/total b)		(d)	(d/total d)	(e)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.559.157,13	11.559.157,13	254.483,04	9.213.976,76	100,00	2.345.180,37	1.198.391,79	2.028.984,00	100,00	9.530.173,13	7.184.992,76
SAÚDE	11.559.157,13	11.559.157,13	254.483,04	9.213.976,76	100,00	2.345.180,37	1.198.391,79	2.028.984,00	100,00	9.530.173,13	7.184.992,76
Administração Geral	435.960,00	434.960,00	13.929,96	375.929,96	4,08	59.030,04	50.737,96	96.735,38	4,77	338.224,62	279.194,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.123.197,13	11.124.197,13	240.553,08	8.838.046,80	95,92	2.286.150,33	1.147.653,83	1.932.248,62	95,23	9.191.948,51	6.905.798,18
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	11.559.157,13	11.559.157,13	254.483,04	9.213.976,76	100,00	2.345.180,37	1.198.391,79	2.028.984,00	100,00	9.530.173,13	7.184.992,76

FONTE: Sistema de Contabilidade, Unidade Responsável: Secretária Executiva. Emissão: 21/05/2018 às 13:39:56

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

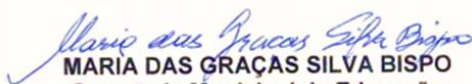
IV CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR AUXILIAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - **EDITAL 04/2018** E PARA PROFESSOR DE ESCOLAS NUCLEADAS DO CAMPO SITUADAS EM LOCALIDADES DE DIFÍCIL ACESSO – **EDITAL 05/2018**

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
NAIADE DE SENA NOVAES	1254713603	21ª
GLORITANNA DE JESUS SANTOS	0876721625	22ª
ROSINELMA ROCHA PEREIRA	0458520063	23ª
ELIANA SAMPAIO DE SOUZA	1112580301	24ª
MARIA DA CONCEIÇÃO FAGUNDES LOPES	0717289451	25ª
NILSON PASSOS NASCIMENTO	1111513767	26ª
JESSICA DOS SANTOS DE JESUS	14400990-06	27ª
NEIDE PEREIRA MACEDO	266280404	28ª
TATIANE NUNES DA SILVA	0920875157	29ª
SULAMITA SILVA DA CRUZ	1326153803	30ª
RUBENISA BRITO DOS SANTOS	0322538696	31ª
EVANI DA SILVA SANTOS	0681213426	32ª

CARGO: PROFESSOR DE ESCOLAS NUCLEADAS DO CAMPO SITUADAS EM LOCALIDADES DE DIFÍCIL ACESSO

NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
LUCIENE ALVES DOS SANTOS	0897492609	7ª
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	0555789934	8ª
ROGÉRIA MERCÊS MENEZES OLIVEIRA	0816183104	9ª
LOURISDALVA MELO DE ARAUJO	0851610986	10ª
ADILENE NOVAES SILVA	0791367452	11ª
MARIA VILMA GONÇALVES PEREIRA	0194027759	12ª
EDNALDO ALVES SANTOS	16247658-23	13ª


MARIA DAS GRAÇAS SILVA BISPO
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 19.020/2018

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.117 - EM 18 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto de nº **19.114/2018** que nomeou a Srª. **ROSIANI FELICIANO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora do Núcleo II, Escolar Rural – Povoado de Santa Clara / Sª Rita e Monte Branco, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE MAIO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA

= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.117 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 18 DE MAIO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 19.118 - EM 18 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **BRUNO FERRARO ALMEIDA**, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Compras e Licitação, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE MAIO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.118 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 18 DE MAIO DE 2018

ALEXANDRO SOUZA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO N.º 19.096/2018

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 19.119 - EM 18 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DIEGO AMARAL DE MACEDO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Compras e Licitação, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE MAIO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.119 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 18 DE MAIO DE 2018.

ALEXANDRO SOUZA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO N.º 19.096/2018

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jequié/Bahia, torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018**, cujo objeto é a: Contratação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte de empresa especializada para serviços através de execução de programação artística regular do Museu Histórico de Jequié, espaço cultural gerido pela Prefeitura Municipal através da Secretaria de Cultura e Turismo, a ser realizado no dia **21/05/2018** – por não comparecer nenhum interessado, a comissão declarou **DESERTA**. Jequié/BA, em **22 de Maio de 2018**. **PRISCILA MOURA SOUZA**. Pregoeira